ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL



PORTARIA Nº 32.160/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei

Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º - MANTER, pelo ano letivo, a carga horária semanal da servidora ELIZETE SLONGO

ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria

de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais.

2º - MANTER, pelo ano letivo, a carga horária semanal do servidor MARCIO IAVOSKI,

ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de

Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais.

3º - MANTER, pelo ano letivo, a carga horária semanal da servidora ANGELA SOUZA

DE PAULA ALBINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotada

na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40

(quarenta) horas semanais.

4º - MANTER, pelo ano letivo, a carga horária semanal do servidor HUGO JOSÉ

CAMARGO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na

Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40

(quarenta) horas semanais.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

5º - MANTER, pelo ano letivo, a carga horária semanal da servidora MÁRCIA APARECIDA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40

(quarenta) horas semanais.

6º – MANTER, pelo ano letivo, a carga horária semanal da servidora SANDRA CRISTINA

HENRIQUES BENEDETTI, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR,

lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40

(quarenta) horas semanais.

7º - MANTER, pelo ano letivo, a carga horária semanal da servidora DANIELA SANCHES

NASCIMENTO LUTZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotada

na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40

(quarenta) horas semanais.

8º - AUMENTAR, pelo ano letivo, a carga horária semanal do servidor ATAIR

BERNARDO JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotada

na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40

(quarenta) horas semanais.

9º - Este ato entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2025 e cessará seus efeitos no dia

31 de janeiro de 2026.

Balneário Camboriú, 07 de janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita